



1100  
Em 01/06/13  
Assessoria de Plenário

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM**

Nº 183 /2013-GAG

Brasília, 04 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei parcialmente o Projeto de Lei nº 1.457/2013, que *abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).*

**MOTIVOS DE VETO**

O veto incidiu sobre dotações orçamentárias inseridas no Projeto de Lei por emenda parlamentar, conforme segue:

Emenda Aditiva nº 01, do Sr. Deputado Cristiano Araújo – R\$ 30.000,00:

O objetivo da Emenda era criar o Programa de Trabalho 04.122.6003.3678.NOVO – Comunicar Brasil 2013, na UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

SECRETARIA DE PLANO E GESTÃO  
04/06/2013  
D. S.



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

Não foi possível atender ao pedido de criação do subtítulo porque a emenda apresentou os seguintes problemas: *a)* a função "04 - Administração" não é típica/finalística da Secretaria de Estado de Cultura (UO 16.101), contrariando a classificação estabelecida pela Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999, bem como o Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal (atualizado em 22/02/2013); *b)* a ação "3678 – Realização de Eventos" deveria estar relacionada a um Programa temático específico da Secretaria de Estado de Cultura do DF ("6219 - Cultura") e não ao programa "6003 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão Pública".

Por essas razões, após o veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.457/2013 e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

LEI Nº 5.141 DE 03 DE Junho DE 2013.  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, decorrente de recursos das Fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 320 – Diretamente Arrecadados, 321 – Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios), 332 – Convênios com Outros Órgãos Não Integrantes da Estrutura do GDF e 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Junho de 2013  
125º da República e 54º de Brasília

  
AGNELO QUEIROZ

PUBLICAÇÃO NO DODF  
Nº 113 DE 4 16 2013









SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO : 0000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE : 0019 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/CONSTITUIÇÃO/RESOLUÇÃO	PROJETOS												TOTAL		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
303	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO																134.130
0133	6007 3956	PROJONES - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO															304.781
0133	9002 3906 0092	PRONDEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PÍLOTO															68.566
		(SISTEMA MELHORADO QUANTIDADE)															206.475
TOTAL - FISCAL:																	338.172
TOTAL - C/RAC:																	338.172

FEV - Fevereiro LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - COTA - Cotação de Recursos  
 ERE - Emissão de Recursos - ERE - Emissão de Recursos - ERE - Emissão de Recursos

SRLESENTAÇÃO

ANEXO A LE Nº

ORGÃO: 4403 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 4401 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNF	PROGRAMÁTICA	PROJETO/PROGRAMA/SUBTÍTULO/PROJETO	PROJETOS											TOTAL	
			R	D	E	F	C	N	O	S	T	E	DO		
			INSCRIÇÃO												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
20	481	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO FEDERAL													2454.339
20	481	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	50												
			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2224.247
			2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	1.646.645
			3												
			4												583
TOTAL - ESCAL														2.874.884	
TOTAL GERAL														1.071.539	

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

(\*) Posição LDO - 2011, Posição em Anexo - 2011, Governo do Distrito

ANEXO LEM

ÓRGÃO : 2500 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 2502 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORGANISMO ESPECIAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SEU TÍTULO/PRODUTO	ATIVIDADES											TOTAL/ANO			
			R	E	S	F	D	N	O	S	C	T	E				
308		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA															150.258
16 302	608 489	ASSISTÊNCIA MÉDICA															10.507.228
16 302	608 487 302	ASSISTÊNCIA MÉDICA A GOVERNADORES, DEPENDENTES E PENSONISTAS-DISTRITO FEDERAL Pessoa Assistida (Pessoa) 2794															11.254.709
					5	7	60	0									1208.555
					5	3	90	0									
		PROJETOS															
16 302	608 489	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO															4.000.000
16 302	608 489 202	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO-COMUNIDADE FEDERAL CENTRO CONSTRUIDO (CZ) 1036															17.607.258
					90												17.000.258
					5	4	99	0									
		TOTAL - SEGURANÇA															17.000.258
		TOTAL - GERAL															17.000.258

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2002

CREDITO ESPECIAL: INALTAÇÃO DE POTÁCIOS

ANEXO A LE Nº

## SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 6903 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 0602 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE TÁQUARA  
ORÇAMENTO ESCOLAR E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO-PRODUTO	RECURSOS					DOTAÇÃO
			01	02	03	04	05	
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO							40.000
<b>PROJETOS</b>								
35.491	6208.1310	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						401.000
15.441	6208.1310.9388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTES-LOCUSTINA	1					
		ÁREA URBANIZADA 03012000		1				200.000
<b>TOTAL PROJEC.</b>								401.000
<b>TOTAL ORÇAM.</b>								401.000

(1) - Prezado LDO - 2011 - Produto de Atividade - 2011 - Quantidade de Parâmetro

EPI - Estado - Determinação de FOLIO - 2010 - Estado - Determinação de FOLIO

EPI - Estado - Determinação de Estado





CRÉDITO ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO A - E.F.M.

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 0609 - CASH CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 6016 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEPARTAMENTO ESCOLAR E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	SUBPROGrama SUBTÍTULO PROJETO	PROJETOS											DOTAÇÃO		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11			
0609	DESENVOLVIMENTO URBANO															
15 491	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														903.100
15 491	6208 1110 9148	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE COQUEM-SÃO SEBASTIÃO	14													
		ÁREA URBANIZADA 09212001														
15 491	6208 1110 9146	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ALARBILODO-SÃO SEBASTIÃO	14													151.000
		ÁREA URBANIZADA 09212001														
15 491	6208 1110 9139	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO-SÃO SEBASTIÃO	16													150.000
		ÁREA URBANIZADA 09212001														
15 491	6208 1110 9193	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PLAVIMENTO-SÃO SEBASTIÃO	14													150.000
		ÁREA URBANIZADA 09212001														
TOTAL - FISCAL																150.100
TOTAL - GERAL																670.000

(\*) Perceitas LDO - (\*)1 Perceitas em Adiantamento (\*)22 Contribuição de Terceiros

(\*\*) Entidades Paranaenses RICA (\*\*\*) Entidades Paranaenses AS70000000-00000000

(\*\*\*) Entidade Paranaense RICA

AVENIO A LEI Nº:

SITUAÇÃO

ORÇÃO: 9900 - CASS. CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 2012 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
GERENCIAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	DOTAÇÃO													
			R	E	C	N	M	U	F	D	S	T	E			
6008	DESENVOLVIMENTO URBANO															
PROJETOS																
27 451	6299 1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
27 451	6299 1118 9798	12PEU - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SETORES DE ESPORTES ESPORTIVOS NO RECANTO DAS EMAS-RECANTO DAS EMAS														
		ÁREA URBANIZADA: 0,021.000														
6218	CULTURAL															
ATIVIDADES																
53 385	6299 6291	APOIO A EVENTOS														
13 392	6299 6291 9801	12PEU - APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL DE ARTISTAS POPULARES DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS														
		EVENTO APROVADO LINDADEM 1														
TOTAL FISCAL																200.000
TOTAL -GERAL																200.000

(\*) FUNDADO LDO: 1241 - Projeto de Lei do Senado - 1241 - Constituição de Paridade

(EPI) - Emenda Parlamentar ao PLDA - 6791 - Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei 2020

(EPE) - Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei 2020







## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, decorrente de recursos das Fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 320 – Diretamente Arrecadados, 321 – Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios), 332 – Convênios com Outros Órgãos Não Integrantes da Estrutura do GDF e 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2013

**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Presidente

ANEXO I  
 EDITAL SERVIDOR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO A LET M

GRUPO: 13-300 SUCURSAMCA DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE: 14.101 SECRETARIA DE SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
 OPERAMENTO: TERCAL E SA. SAO PAULO SOCIAIS

PLANO	PROCESSEMENTO	PROGRAMA/CLASSIFICACAO/PROPOSTA	ATRIBUICAO									
			REP	SEM	ESPE	NOBRELES	USO	FTE	DOVIZADO			
6119	CULTURA											
13	393	6119	499	5175	ANEXO A EVENTOS							
13	393	6119	4200	5175	ANEXO A SUBSIDIOS INCENTIVO A ATIVIDADES SOCIO-CULTURAS NAS REDEDES ADMINISTRATIVAS DO DF							
						50	0	5	90,00	0	100	100,000

TOTAL - TERCAL	100,000
TOTAL - SUBSIDIOS	0
TOTAL - ESPEC	100,000

ANEXO I  
 DIRETORIA DE PESQUISA - FOMENTO/DEPARTAMENTO DE DOCENTES  
 AMÉRICA LATINA  
 CANJEAMENTO

ORÇÃO: 21.030 BENS DE ESTADOS DE NECESSARIA E URGENTE - DIRECCION DO OF  
 UNIDADE: 21.237 FUNDACAO ACADÊMICA ZOOLOGICA DE BRASILIA

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DE INVESTIGACAO

FUNÇ	PRECATORIA	PROGRAMAÇÃO/CONSTITUTIVO/PROPOSTO	PROJETO							
			ZED	USP	OND	MODERN	USO	FZ	CONTABIL	
6109	DEPTA.G. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									
10	541	6809	1984	CONSTRUCAO DE PALAIOS E PRECATORIOS						
10	541	6201	1984	CONSTRUCAO DE PREDIOS E INCUBIDORES - DIRECCAO DE OBRAS E MELHORIAS NO MUSEU ZOOLOGICO DE BRASILIA-DF						
				50	0	0	92,51	0	100	49.000

TOTAL - ORÇÃO	490.000
TOTAL - EXECUCAO	0
TOTAL - ORÇÃO	490.000



ANEXO I  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
 ANEXO A LEI Nº 22.211/2014  
 28/12/2014

CANCELAMENTO

ORÇÃO: 21200 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22201 - COMPANHIA LÍBRE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	RFB	ESF	OND	MODAL	USC	T22	DOTAÇÃO
15	431	638	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	95	4	96.51	0	100		10.000
15	431	638	1110	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							

TOTAL - FISCAL	10.000
TOTAL - CANCELADO	0
TOTAL - GERAL	10.000



ANEXO III  
CREDENCIAMENTO - RECONHECIMENTO DE POPULAÇÕES

23/1/20

ANEXO A LEI Nº

SUPLENTE

ORÇÃO: MUNICÍPIO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: III - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	R\$0	R\$1	R\$2	R\$3	R\$4	R\$5	R\$6	R\$7	R\$8	R\$9	R\$10	R\$11	R\$12	R\$13	R\$14	R\$15	R\$16	R\$17	R\$18	R\$19	R\$20	R\$21	R\$22	R\$23	R\$24	R\$25	R\$26	R\$27	R\$28	R\$29	R\$30	R\$31	R\$32	R\$33	R\$34	R\$35	R\$36	R\$37	R\$38	R\$39	R\$40	R\$41	R\$42	R\$43	R\$44	R\$45	R\$46	R\$47	R\$48	R\$49	R\$50	R\$51	R\$52	R\$53	R\$54	R\$55	R\$56	R\$57	R\$58	R\$59	R\$60	R\$61	R\$62	R\$63	R\$64	R\$65	R\$66	R\$67	R\$68	R\$69	R\$70	R\$71	R\$72	R\$73	R\$74	R\$75	R\$76	R\$77	R\$78	R\$79	R\$80	R\$81	R\$82	R\$83	R\$84	R\$85	R\$86	R\$87	R\$88	R\$89	R\$90	R\$91	R\$92	R\$93	R\$94	R\$95	R\$96	R\$97	R\$98	R\$99	R\$100	R\$101	R\$102	R\$103	R\$104	R\$105	R\$106	R\$107	R\$108	R\$109	R\$110	R\$111	R\$112	R\$113	R\$114	R\$115	R\$116	R\$117	R\$118	R\$119	R\$120	R\$121	R\$122	R\$123	R\$124	R\$125	R\$126	R\$127	R\$128	R\$129	R\$130	R\$131	R\$132	R\$133	R\$134	R\$135	R\$136	R\$137	R\$138	R\$139	R\$140	R\$141	R\$142	R\$143	R\$144	R\$145	R\$146	R\$147	R\$148	R\$149	R\$150	R\$151	R\$152	R\$153	R\$154	R\$155	R\$156	R\$157	R\$158	R\$159	R\$160	R\$161	R\$162	R\$163	R\$164	R\$165	R\$166	R\$167	R\$168	R\$169	R\$170	R\$171	R\$172	R\$173	R\$174	R\$175	R\$176	R\$177	R\$178	R\$179	R\$180	R\$181	R\$182	R\$183	R\$184	R\$185	R\$186	R\$187	R\$188	R\$189	R\$190	R\$191	R\$192	R\$193	R\$194	R\$195	R\$196	R\$197	R\$198	R\$199	R\$200	R\$201	R\$202	R\$203	R\$204	R\$205	R\$206	R\$207	R\$208	R\$209	R\$210	R\$211	R\$212	R\$213	R\$214	R\$215	R\$216	R\$217	R\$218	R\$219	R\$220	R\$221	R\$222	R\$223	R\$224	R\$225	R\$226	R\$227	R\$228	R\$229	R\$230	R\$231	R\$232	R\$233	R\$234	R\$235	R\$236	R\$237	R\$238	R\$239	R\$240	R\$241	R\$242	R\$243	R\$244	R\$245	R\$246	R\$247	R\$248	R\$249	R\$250	R\$251	R\$252	R\$253	R\$254	R\$255	R\$256	R\$257	R\$258	R\$259	R\$260	R\$261	R\$262	R\$263	R\$264	R\$265	R\$266	R\$267	R\$268	R\$269	R\$270	R\$271	R\$272	R\$273	R\$274	R\$275	R\$276	R\$277	R\$278	R\$279	R\$280	R\$281	R\$282	R\$283	R\$284	R\$285	R\$286	R\$287	R\$288	R\$289	R\$290	R\$291	R\$292	R\$293	R\$294	R\$295	R\$296	R\$297	R\$298	R\$299	R\$300	R\$301	R\$302	R\$303	R\$304	R\$305	R\$306	R\$307	R\$308	R\$309	R\$310	R\$311	R\$312	R\$313	R\$314	R\$315	R\$316	R\$317	R\$318	R\$319	R\$320	R\$321	R\$322	R\$323	R\$324	R\$325	R\$326	R\$327	R\$328	R\$329	R\$330	R\$331	R\$332	R\$333	R\$334	R\$335	R\$336	R\$337	R\$338	R\$339	R\$340	R\$341	R\$342	R\$343	R\$344	R\$345	R\$346	R\$347	R\$348	R\$349	R\$350	R\$351	R\$352	R\$353	R\$354	R\$355	R\$356	R\$357	R\$358	R\$359	R\$360	R\$361	R\$362	R\$363	R\$364	R\$365	R\$366	R\$367	R\$368	R\$369	R\$370	R\$371	R\$372	R\$373	R\$374	R\$375	R\$376	R\$377	R\$378	R\$379	R\$380	R\$381	R\$382	R\$383	R\$384	R\$385	R\$386	R\$387	R\$388	R\$389	R\$390	R\$391	R\$392	R\$393	R\$394	R\$395	R\$396	R\$397	R\$398	R\$399	R\$400	R\$401	R\$402	R\$403	R\$404	R\$405	R\$406	R\$407	R\$408	R\$409	R\$410	R\$411	R\$412	R\$413	R\$414	R\$415	R\$416	R\$417	R\$418	R\$419	R\$420	R\$421	R\$422	R\$423	R\$424	R\$425	R\$426	R\$427	R\$428	R\$429	R\$430	R\$431	R\$432	R\$433	R\$434	R\$435	R\$436	R\$437	R\$438	R\$439	R\$440	R\$441	R\$442	R\$443	R\$444	R\$445	R\$446	R\$447	R\$448	R\$449	R\$450	R\$451	R\$452	R\$453	R\$454	R\$455	R\$456	R\$457	R\$458	R\$459	R\$460	R\$461	R\$462	R\$463	R\$464	R\$465	R\$466	R\$467	R\$468	R\$469	R\$470	R\$471	R\$472	R\$473	R\$474	R\$475	R\$476	R\$477	R\$478	R\$479	R\$480	R\$481	R\$482	R\$483	R\$484	R\$485	R\$486	R\$487	R\$488	R\$489	R\$490	R\$491	R\$492	R\$493	R\$494	R\$495	R\$496	R\$497	R\$498	R\$499	R\$500	R\$501	R\$502	R\$503	R\$504	R\$505	R\$506	R\$507	R\$508	R\$509	R\$510	R\$511	R\$512	R\$513	R\$514	R\$515	R\$516	R\$517	R\$518	R\$519	R\$520	R\$521	R\$522	R\$523	R\$524	R\$525	R\$526	R\$527	R\$528	R\$529	R\$530	R\$531	R\$532	R\$533	R\$534	R\$535	R\$536	R\$537	R\$538	R\$539	R\$540	R\$541	R\$542	R\$543	R\$544	R\$545	R\$546	R\$547	R\$548	R\$549	R\$550	R\$551	R\$552	R\$553	R\$554	R\$555	R\$556	R\$557	R\$558	R\$559	R\$560	R\$561	R\$562	R\$563	R\$564	R\$565	R\$566	R\$567	R\$568	R\$569	R\$570	R\$571	R\$572	R\$573	R\$574	R\$575	R\$576	R\$577	R\$578	R\$579	R\$580	R\$581	R\$582	R\$583	R\$584	R\$585	R\$586	R\$587	R\$588	R\$589	R\$590	R\$591	R\$592	R\$593	R\$594	R\$595	R\$596	R\$597	R\$598	R\$599	R\$600	R\$601	R\$602	R\$603	R\$604	R\$605	R\$606	R\$607	R\$608	R\$609	R\$610	R\$611	R\$612	R\$613	R\$614	R\$615	R\$616	R\$617	R\$618	R\$619	R\$620	R\$621	R\$622	R\$623	R\$624	R\$625	R\$626	R\$627	R\$628	R\$629	R\$630	R\$631	R\$632	R\$633	R\$634	R\$635	R\$636	R\$637	R\$638	R\$639	R\$640	R\$641	R\$642	R\$643	R\$644	R\$645	R\$646	R\$647	R\$648	R\$649	R\$650	R\$651	R\$652	R\$653	R\$654	R\$655	R\$656	R\$657	R\$658	R\$659	R\$660	R\$661	R\$662	R\$663	R\$664	R\$665	R\$666	R\$667	R\$668	R\$669	R\$670	R\$671	R\$672	R\$673	R\$674	R\$675	R\$676	R\$677	R\$678	R\$679	R\$680	R\$681	R\$682	R\$683	R\$684	R\$685	R\$686	R\$687	R\$688	R\$689	R\$690	R\$691	R\$692	R\$693	R\$694	R\$695	R\$696	R\$697	R\$698	R\$699	R\$700	R\$701	R\$702	R\$703	R\$704	R\$705	R\$706	R\$707	R\$708	R\$709	R\$710	R\$711	R\$712	R\$713	R\$714	R\$715	R\$716	R\$717	R\$718	R\$719	R\$720	R\$721	R\$722	R\$723	R\$724	R\$725	R\$726	R\$727	R\$728	R\$729	R\$730	R\$731	R\$732	R\$733	R\$734	R\$735	R\$736	R\$737	R\$738	R\$739	R\$740	R\$741	R\$742	R\$743	R\$744	R\$745	R\$746	R\$747	R\$748	R\$749	R\$750	R\$751	R\$752	R\$753	R\$754	R\$755	R\$756	R\$757	R\$758	R\$759	R\$760	R\$761	R\$762	R\$763	R\$764	R\$765	R\$766	R\$767	R\$768	R\$769	R\$770	R\$771	R\$772	R\$773	R\$774	R\$775	R\$776	R\$777	R\$778	R\$779	R\$780	R\$781	R\$782	R\$783	R\$784	R\$785	R\$786	R\$787	R\$788	R\$789	R\$790	R\$791	R\$792	R\$793	R\$794	R\$795	R\$796	R\$797	R\$798	R\$799	R\$800	R\$801	R\$802	R\$803	R\$804	R\$805	R\$806	R\$807	R\$808	R\$809	R\$810	R\$811	R\$812	R\$813	R\$814	R\$815	R\$816	R\$817	R\$818	R\$819	R\$820	R\$821	R\$822	R\$823	R\$824	R\$825	R\$826	R\$827	R\$828	R\$829	R\$830	R\$831	R\$832	R\$833	R\$834	R\$835	R\$836	R\$837	R\$838	R\$839	R\$840	R\$841	R\$842	R\$843	R\$844	R\$845	R\$846	R\$847	R\$848	R\$849	R\$850	R\$851	R\$852	R\$853	R\$854	R\$855	R\$856	R\$857	R\$858	R\$859	R\$860	R\$861	R\$862	R\$863	R\$864	R\$865	R\$866	R\$867	R\$868	R\$869	R\$870	R\$871	R\$872	R\$873	R\$874	R\$875	R\$876	R\$877	R\$878	R\$879	R\$880	R\$881	R\$882	R\$883	R\$884	R\$885	R\$886	R\$887	R\$888	R\$889	R\$890	R\$891	R\$892	R\$893	R\$894	R\$895	R\$896	R\$897	R\$898	R\$899	R\$900	R\$901	R\$902	R\$903	R\$904	R\$905	R\$906	R\$907	R\$908	R\$909	R\$910	R\$911	R\$912	R\$913	R\$914	R\$915	R\$916	R\$917	R\$918	R\$919	R\$920	R\$921	R\$922	R\$923	R\$924	R\$925	R\$926	R\$927	R\$928	R\$929	R\$930
--------	----------	-------------	---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------





ANEXO III  
 CREDITO ESPECIAL - REFINANCIAMENTO DE DOTACOES

R\$ 1,00

AMREO A LUI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO 01.200 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.117 ADOLESCÊNCIA REGIONAL DO DEPARTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FRENTE: FCA SEQUENCIADA: 90946

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	PROJETO							DOTAÇÃO	
			TEC	ESP	OND	MOD	EM	USG	FTS		
6258		DESENVOLVIMENTO DEBANDO									
17	451	6248 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
17	451	6258 1110 NOVO PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DAS EMAS	15	F	4	90 51	2		100		150.000
02.9		CAUTIVA									
			ATIVIDADE								
13	322	4219 4016 APOIO A EVENTOS									
13	322	4219 4019 NOVO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO AO DEPARTAMENTO DAS EMAS	15	F	3	90 51	2		100		100.000

TOTAL GERAL	210.000
TOTAL EQUIVOCOS	0
TOTAL GERAL	210.000



ANEXO II  
 CREDITO ESPECIAL - RESCATE/AMENSO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

GRUPO: 1.300 SECRETARIA DE DEF. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 14.10 SECRETARIA DE DEF. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA ESPECIAL E SUAS SUBUNIDADES ESPECIAIS

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/MAQUILAGEM/PRODUTO	PROJETO	ANO	ESP	GRU	MODAL	USO	FUN	DOTAÇÃO
020	0200	SECRETARIA DE DEF. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE DEF. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	95	F	1	9035	2	150	20.000

TOTAL - ORÇAM.	13.000
TOTAL - EMPENHOS	0
TOTAL - CANCEL.	13.000

CFRTO ESPECIAL - SUPRAYVIT FINANCIERO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 02003 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PROJETO	R	E	G	F	N	D	M	L	F	DOTAÇÃO

6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO										
PROJETOS											

01 032	6005 2990	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	1									334.139
01 032	6005 2995 0002	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROJETO DE CONTAS DO DE- PLANO PILOTO (SISTEMA MELHORADO (UNIDADES))										65.666
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - GERAL												
334.139												

(\*) Prestação LDO (\*\*\*) Concessões de Fomento (PPP) Estudos, Pesquisas e Projetos de P.D.O (PP) Fontes Performances e Exercício

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERAVAL FINANCIERO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A.1.1.12

ORÇÃO : 1400 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FINC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA DE AÇÃO/SUBPROJETO	RE	ES	FE	GN	EN	FN	FD	DN	DN	DO	OS	OT	FE

6201 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETOS

20451	62011027	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	90												
20451	620110275680	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO - DF-DISTRITO FEDERAL													
2.874.335															

TOTAL - FISCAL 2.874.335

TOTAL - GERAL 2.874.335

(\*) Unidade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Construção do Relatório

(E1) Emendas Parlamentares ao PLOA (EP) Emendas Parlamentares às Propostas de LDO

(EPF) Emendas Parlamentares ao Executivo

SUPLENTE

ANEXO A LEI Nº

ORÇAO : 2400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 2402 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG.	ATIVIDADES	NOTAÇÃO

6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANCA PÚBLICA

17.601.238

10302	6000 4057	ASSISTENCIA MEDICA	ASSISTENCIA MEDICA	13.001.256
10302	6003 4057 0001	ASSISTENCIA MEDICA HOMENS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS-DISTRITO FEDERAL	ASSISTENCIA MEDICA (Pessoa assistida (Pessoa) 2136)	12.295.705
				1.305.533

PROJÓTIOS

10302	6008 1457	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MEDICO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MEDICO	4.000.000
10302	6008 1457 2012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MEDICO-CIMADI-DISTRITO FEDERAL	CENTRO CONSTRUIDO (07) 10366	4.000.000

TOTAL - SEGURANCA

17.601.238

TOTAL - GERAL

17.601.238

(\*) Previsão LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(RPF) Emendas Parlamentares ao PLDA (RPF) Emendas Parlamentares à Previsão de RPD

(RPF) Emendas Parlamentares ao Anexo II




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para encaminhamento à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** para no comando do art. 63, VII, do RICLDF, elaborar relatório de veto.

Em, 06/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694